# EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2026

## EDITAL - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026
## PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/MEI/EPP E EQUIPARADAS

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE** | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG |
| **OBJETO** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA PARA SEREM UTILIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG. |
| **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO** | R$ 64.993,36 (setenta e quarto mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). |
| **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** | A partir do dia 17/11/2026 |
| **INÍCIO DA DISPUTA:** | Dia 24/11/2026 às 09:00 horas/minutos |
| **FIM DA DISPUTA** | Dia 24/11/2026 às 15:00 horas/minutos |
| **LOCAL DA SESSÃO** | Plataforma Licitar Digital - www.licitardigital.com.br |
| **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** | MENOR PREÇO GLOBAL |
| **MODO DE DISPUTA** | ABERTO |

**Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 077/2023 e demais normas aplicáveis.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2026**

**EDITAL - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/MEI/EPP E EQUIPARADAS**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Plataforma de Licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br

**CONSULTAS AO EDITAL:** www.pedraazul.mg.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e Plataforma Licitar Digital.

**ESCLARECIMENTOS:** Diretamente pela Plataforma Licitar Digital

**ÁREA SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

## 1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, com sede na Praça Theopompo de Almeida, nº 250, Centro, Pedra Azul/MG, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os valores legais vigentes, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 077/2023 e demais normas aplicáveis, mediante as condições deste Edital e seus anexos.

**1.2.** Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação JOVINO JARDEM FREITAS SOUZA, designado pela Portaria nº 008/2026, de 05/01/2026, com auxílio da equipe de apoio, conforme atos constantes do processo administrativo.

**1.3.** A sessão pública será realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), em data e horário indicados neste Edital.

**1.4.** O procedimento busca selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade e economicidade.

## 2. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA

2.1. A sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 008/2026 será iniciada no dia **24/11/2026 às 09:00 horas**, horário de Brasília, na Plataforma Licitar Digital.

**2.2.** Caso a sessão não possa ser realizada na data estabelecida, será remarcada e divulgada pelos mesmos meios utilizados para publicação deste Edital, sem prejuízo das comunicações realizadas na plataforma eletrônica.

**2.3.** O período de divulgação do aviso e recebimento de propostas observará o prazo mínimo previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

## 3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto da presente dispensa eletrônica a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA PARA SEREM UTILIZADOS EM ESPAÇOS**

**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG**, conforme especificações e condições do Termo de Referência e anexos.

3.2. O julgamento será realizado pelo menor preço global

3.3.O prazo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias consecutivos a partir do recebimento do empenho ou ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras municipal.

## 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**4.1.** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente:

**10.03.01 SEC MUN. CULTURA E PATRIM HISTORICO**

**13.392.0020.2158 Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares**

**3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica**

**Fonte: 1500000000 Ficha: 845**

## 5. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

**5.1.** Poderão participar desta dispensa eletrônica pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**5.2.** Os interessados deverão estar previamente credenciados na Plataforma Licitar Digital, sendo de sua exclusiva responsabilidade o uso de chave de identificação e senha pessoal.

**5.3.** O fornecedor responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

**5.4.** Será concedido tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como aos demais beneficiários legalmente equiparados, nos limites da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

**5.5.** Não poderão participar aqueles que não atendam às condições deste Edital e seus anexos, ou que incidam nas hipóteses de impedimento previstas nos arts. 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**5.6.** Também não poderá participar pessoa física ou jurídica que esteja impossibilitada de contratar em decorrência de sanção vigente, observados o alcance e os efeitos da penalidade aplicada.

**5.7.** É vedada a participação direta ou indireta de agente público do órgão contratante, bem como de pessoa que mantenha vínculo capaz de caracterizar conflito de interesses, nos termos da legislação aplicável.

**5.8.** A observância das vedações é de inteira responsabilidade do participante, sem prejuízo das sanções cabíveis em caso de declaração ou informação falsa.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**6.1.** O fornecedor deverá encaminhar sua proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, dentro do período indicado no aviso, observadas as funcionalidades e regras da plataforma.

**6.2.** No cadastramento da proposta, o fornecedor declarará, em campo próprio do sistema, que está ciente e concorda com as condições do Edital e anexos; que cumpre os requisitos de habilitação; e que se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados.

**6.3**. Declarará, ainda, que sua proposta compreende todos os custos necessários à prestação integral dos serviços, inclusive implantação, configuração, ativação, portabilidade, equipamentos e interfaces de responsabilidade da contratada, suporte, manutenção, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e demais despesas incidentes.

**6.4.** O fornecedor deverá declarar que não emprega menor em situação vedada pelo art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que não utiliza trabalho degradante ou forçado e que cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social, quando aplicáveis.

**6.5.** A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar seu enquadramento e a aptidão para usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, observado o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

**6.6.** O fornecedor poderá retirar ou substituir sua proposta antes do encerramento do período de recebimento, conforme as regras da plataforma.

**6.7.** A falsidade de declaração ou documento sujeitará o responsável às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

## 7. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS

**7.1.** A proposta deverá indicar a descrição dos materiais compatível com o Anexo I e com o Termo de Referência, o valor global e estimado para fornecimento.

**7.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor.

**7.3.** Nos preços propostos estarão incluídos todos os custos necessários à execução integral do objeto, não sendo admitida cobrança adicional posterior por recursos cuja responsabilidade tenha sido atribuída à contratada.

**7.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais.

**7.5.** O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública, salvo prazo superior indicado pelo fornecedor.

**7.6.** A apresentação da proposta implica compromisso do fornecimento em conformidade com as especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.

## 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO E LANCES

**8.1.** A abertura da dispensa eletrônica/ sessão pública ocorrerá automaticamente em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data e horário indicados.

**8.2.** A comunicação entre o Agente de Contratação e os fornecedores ocorrerá por meio do sistema eletrônico, cabendo aos participantes acompanhar as mensagens e atos praticados.

**8.3.** O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos deste Edital.

**8.4**. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores poderão encaminhar lances sucessivos sobre o valor global da contratação, exclusivamente por meio do sistema, sendo informados do recebimento e do valor registrado.

**8.5.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema, observadas as regras e o intervalo mínimo eventualmente configurado na plataforma. O intervalo

mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,01 (um centavo).

**8.6.** A etapa de lances observará o modo de disputa aberto e o período definido no aviso da contratação direta e na plataforma eletrônica.

**8.7.** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial, desde que aceitável.

**8.8.** Em caso de empate, serão aplicados os critérios previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021 e, quando cabível, o tratamento estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006.

## 9. DA FASE DE JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO

**9.1.** Encerrada a etapa de lances, o Agente de Contratação verificará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço global e à adequação da solução às exigências deste Edital e do Termo de Referência.

**9.2.** Quando a proposta permanecer acima do valor estimado ou máximo aceitável, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, por meio do sistema eletrônico.

**9.3.** A negociação poderá ser realizada com os demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado for desclassificado ou inabilitado.

**9.4.** O fornecedor provisoriamente vencedor deverá encaminhar, no prazo fixado pelo Agente de Contratação, a proposta final ajustada ao último lance/negociação e os documentos complementares solicitados.

**9.5.** Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis, não obedeçam às especificações técnicas, apresentem preços inexequíveis ou permaneçam acima do valor máximo admitido pela Administração, ou incidam em outra hipótese legal de desclassificação.

**9.6.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta e a conformidade da solução ofertada, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, ressalvadas as hipóteses admitidas em lei.

## 10. DA HABILITAÇÃO

**10.1.** Para habilitação, o fornecedor provisoriamente vencedor deverá comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e, quando pertinente, econômico-financeira e técnica, na medida necessária e proporcional ao objeto, observada a documentação exigida neste Edital.

### 10.2. Habilitação jurídica

10.2.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;

10.2.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.2.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**10.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;

10.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

10.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor.

10.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

10.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.4. Qualificação Econômico-Financeira**

**10.4.1.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor judicial do foro da pessoa jurídica, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias OU Certidão Positiva de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, acompanhada do documento abaixo:

**Nota:** Nos casos de participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentado juntamente com a Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial exigida no item anterior, ATESTADO, emitido pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial ou extrajudicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado, ou documento que comprove que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n.º 11.101/2005.

**10.5. Qualificação Técnica**

**10.5.1**. **Capacidade Operacional** - A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica Operacional, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento satisfatória, compatível em características e complexidade com o objeto desta contratação.

**10.5.3.** Será admitida a apresentação de mais de um atestado para comprovação da experiência exigida, desde que, em conjunto, demonstrem capacidade técnica compatível com o objeto, não sendo exigido quantitativo mínimo específico.

**10.5.4.** A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade e a veracidade das informações constantes dos atestados e documentos técnicos, inclusive solicitando contratos, notas fiscais, ordens de fonecimento ou outros documentos relacionados à execução declarada.

**10.6.** O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar, a seguinte documentação:

I) Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição se efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial. A certidão apresentada após o dia 31 de março do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

**10.7.** A microempresa e a empresa de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação fiscal e trabalhista exigida, ainda que contenha restrição, assegurado o prazo legal para regularização nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**10.8.** Constatado o atendimento às exigências, o fornecedor será habilitado; em caso contrário, será examinado o fornecedor subsequente, respeitada a ordem de classificação.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** Declarado o vencedor e concluída a fase de habilitação, será assegurada manifestação de intenção de recorrer e apresentação das razões recursais na forma e nos prazos definidos pelo sistema e pela Lei nº 14.133/2021, quando cabíveis ao rito adotado.

**11.2.** O recurso será dirigido à autoridade competente por intermédio do Agente de Contratação, que poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado para julgamento.

**11.3.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

**12.1.** Constitui infração administrativa, para fins deste Edital, a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, inclusive dar causa à inexecução, deixar de entregar documentação, não manter a proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, apresentar declaração ou documentação falsa, fraudar a contratação ou praticar ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013.

**12.2.** Poderão ser aplicadas, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos dos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

**12.3.** A multa será fixada de forma proporcional à gravidade da infração e aos prejuízos causados, conforme definido no instrumento contratual ou no processo de responsabilização, observados os limites legais.

**12.4.** A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.

## 13. DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

**13.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital, por meio da Plataforma Licitar Digital ou pelo e-mail licitacao@pedraazul.mg.gov.br, até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para apresentação da proposta.

**13.2.** As respostas serão divulgadas pelos mesmos meios de publicidade do Edital, sem prejuízo de comunicação pela plataforma eletrônica.

**13.3.** A impugnação não possui efeito suspensivo automático, podendo o Agente de Contratação atribuí-lo, de forma motivada, quando necessário à preservação da legalidade e competitividade do procedimento.

**13.4.** Acolhida a impugnação com alteração capaz de afetar a formulação das propostas, será divulgada nova data, respeitado o prazo mínimo legal aplicável.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

**14.1.1** A Secretária Municipal de cultura e Patrimônio Histórico, através do setor de compras municipal realizará a solicitação formal de fornecimento por meio de emissão de Nota de Empenho, indicando a descrição detalhada do item, quantidade, marca e valor correspondente.

**14.1.2.** Deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias consecutivos a partir do recebimento do empenho, devendo a CONTRATADA manter estoques compatíveis com as quantidades solicitadas durante o prazo de vigência do contrato/empenho, evitando atrasos nas entregas. Prazos maiores, somente com autorização expressa da Secretaria requisitante e mediante justificativa.

**14.1.3** Os materiais deverão ser entregues diretamente na sede da Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico localizada na Praça Theopompo de Almeida, 250, centro, 39.970-000, Pedra Azul/MG, sendo o horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

**14.1.4** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia ou validade;

**14.1.5.** O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, até 30 (trinta) dias, após entrega, aceitação dos produtos e emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

**15.1.** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, quanto aos dados pessoais a que tenham acesso em razão do procedimento e da contratação.

**15.2.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades relacionadas à contratação, observados a boa-fé, a necessidade e os demais princípios previstos na LGPD.

## 16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**16.1.** Concluídas as fases de julgamento e habilitação e decididos os recursos, quando houver, os autos serão encaminhados à autoridade competente para adjudicação e homologação, se constatada a regularidade do procedimento.

**16.2.** A contratação será formalizada por contrato administrativo, com prazo inicial de vigência de 12 (doze) meses, passível de prorrogação observados a Lei nº 14.133/2021, desde que demonstradas as condições legais e a manutenção da vantajosidade.

**16.3.** O fornecedor adjudicatário deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, inclusive a regularidade regulatória necessária à efetiva prestação do STFC.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1.** A Administração poderá revogar a dispensa eletrônica por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, mediante decisão motivada, observada a Lei nº 14.133/2021.

**17.2.** Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, sem direito a ressarcimento pela Administração.

**17.3.** O fornecedor é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados, sujeitando-se às consequências legais em caso de falsidade.

**17.4.** O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação ou a compreensão da proposta não implicará, por si só, afastamento do fornecedor, observados o interesse público e a segurança da contratação.

**17.5.** As normas deste Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.6.** O Edital e seus anexos serão disponibilizados no site oficial do Município, no PNCP e na Plataforma Licitar Digital, conforme aplicável.

**17.7.** Fica eleito o foro competente da Comarca de Pedra Azul/MG para dirimir questões decorrentes da contratação que não possam ser resolvidas administrativamente, ressalvadas as competências legais específicas.

**17.8.** Integram este Edital:

Anexo I - Especificações e Quantitativos do Objeto;

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;

Anexo III - Declarações Unificadas;

Anexo IV - Minuta de Instrumento Contratual; e
Anexo V - Termo de Referência

Pedra Azul/MG, 12 de novembro de 2026.

**ROSINEIDE LEMOS MOREIRA**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

# ANEXO I

# ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA PARA SEREM UTILIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG.**

| Item | Descrição | UND | Qtde |
|---|---|---|---|
| 0001 | Árvore cerejeira de 1,50 metros de altura, com 410 leds, sendo 325 leds fixo (azul) e 85 leds estrobo (branco frio), galhos em metal e revestidos com plástico, adornado com luzes de led no formato flores de cerejeira em silicone, bivolt, uso externo IP65. | unidade | 2 |
| 0002 | Árvore cerejeira de 1,50 metros de altura, com 410 leds, sendo 325 leds fixo (branco frio) e 85 leds estrobo (branco frio), galhos em metal e revestidos com plástico, adornado com luzes de led no formato flores de cerejeira em silicone, bivolt, uso externo IP65. | unidade | 2 |
| 0003 | Árvore cerejeira de 3 metros de altura, com 2.272 leds, sendo 1.894 leds fixo (azul) e 378 leds estrobo (branco frio), galhos em metal e revestidos com plástico, adornado com luzes de led no formato flores de cerejeira em silicone, bivolt, uso externo IP65. | unidade | 1 |
| 0004 | Árvore cerejeira de 3 metros de altura, com 2.272 leds, sendo 1.894 leds fixo (branco frio) e 378 leds estrobo (branco frio), galhos em metal e revestidos com plástico, adornado com luzes de led no formato flores de cerejeira em silicone, bivolt, uso externo IP65. | unidade | 1 |
| 0005 | Bola decorativa vazada e iluminada, com 40 cm de diâmetro, equipada com 150 leds, sendo 120 leds fixos (azul) e 30 leds estrobo (branco frio). Estrutura confeccionada em material polimérico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e resistência ao ressecamento, indicada para aplicações decorativas em ambientes internos e externos. Sistema de iluminação em cordão de leds com fio transparente e espessura de 1,6 mm. Alimentação bivolt e cabo de ligação com tomada. Resina de vedação na base dos leds e grau de proteção IP44 para uso externo. | unidade | 60 |
| 0006 | Cascata 400 leds fixos azul, 10 metros, 220V, uso externo IP44. Cascata com 400 leds fixos na cor azul, distribuídos ao longo de 10 metros de comprimento. Produzida com fiação de cobre com revestimento na cor branca, espessura de 1,5 mm. Possui quedas de 50 cm, 65 cm e 45 cm, criando efeito luminoso assimétrico. Conta com sistema de conexão por tomada macho e fêmea, permitindo a interligação de até 04 cascatas em sequência. Produto à prova d'água, com grau de proteção IP44 para uso externo. Potência de 12W e alimentação 220V. | unidade | 24 |
| 0007 | Cordão 120 leds azul fixo com fio verde, 10 metros, 220V, uso externo IP44. Cordão luminoso composto por 120 leds fixos na cor azul. Produzido com fiação de cobre com revestimento na cor verde, espessura de 1,8 mm, leds de 5 mm e espaçamento de 8 cm entre os pontos luminosos. Possui 9,5 metros de comprimento, acrescidos de 0,50 metro de cabo de alimentação. Conta com sistema de conexão macho e fêmea para interligação de até 05 conjuntos em sequência. Produto à prova d'água, com resina de vedação na base dos leds e grau de proteção IP44 para uso externo. Potência de 4,2W, alimentação 220V e fonte retificadora IP65. | unidade | 96 |
| 0008 | Enfeite borboleta aurora dinâmica multicolorida, 60cm, 12v, uso externo IP44. Elemento decorativo luminoso em formato de borboleta, modelo Aurora Dinâmica, com 60cm de diâmetro, corpo central confeccionado na cor amarela e asas transparentes com iluminação multicolorida e mudança de cores. Possui movimento nas asas, proporcionando efeito visual dinâmico e maior destaque em composições temáticas, jardins iluminados, praças, cenários lúdicos, vitrines e projetos decorativos. Acompanha cabo de alimentação com 01 metro de comprimento e haste metálica para fixação e sustentação. Alimentação 12V e grau de proteção para uso externo IP44. | unidade | 2 |
| 0009 | Enfeite borboleta dinâmica branco quente, 40cm, 24v, uso externo IP44. Elemento decorativo luminoso em formato de borboleta dinâmica, com 40cm de diâmetro, corpo central na cor preta e asas transparentes, com iluminação led fixa na cor branco quente. Possui movimento nas asas, proporcionando efeito visual dinâmico e maior destaque em composições temáticas, jardins iluminados, praças, cenários lúdicos, vitrines e projetos decorativos. Confeccionado em estrutura plástica com base metálica e suporte para fixação no solo. Alimentação 24v e grau de proteção para uso externo IP44. | unidade | 8 |
| 0010 | Enfeite Kit com 15 trigos iluminados pvc, 75cm de altura, 24v, uso externo IP65. Elemento decorativo composto por kit com 15 unidades de trigo iluminado em PVC, equipado com iluminação em LEDs SMD 2835 na cor âmbar, proporcionando excelente preenchimento visual e composição ornamental para jardins iluminados, canteiros decorativos, praças, parques e cenários temáticos externos. Possui altura de 75 cm, alimentação em 24V, conectores padrão macho e fêmea e fonte inclusa para alimentação. Grau de proteção para uso externo IP65. | unidade | 30 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0011 | Estrela decorativa modelo sputinik na cor branco quente, com 100 cm de comprimento, circunferência de 3,14 metros, composta por 20 tubos em material polimérico na cor branco leitoso, com iluminação interna em cordão de led distribuida ao longo dos tubos, totalizando 160 leds. Possui movimentos sequenciais e alternados que simulam o efeito visual de fogos de artifício, proporcionando maior destaque e impacto visual em composições natalinas. Indicada para aplicações decorativas em ambientes internos e externos. Potência de 10w. Alimentação bivolt e grau de proteção IP44. | unidade | 8 |
| 0012 | Mangueira de led 12mm branco quente fixa, 30 leds/mt, 220v, uso externo IP65. Mangueira de led translúcida, com 30 leds por metro na cor branco quente, iluminação fixa e diâmetro de 12mm. Possui leds deitados, proporcionando visão luminosa em 360 graus, com possibilidade de corte a cada metro. Rolo com 100 metros de comprimento e potência de 3w por metro. Sistema composto por 2 fios, acompanhando 05 cabos de força, emendas (conectores de interconexões) e capas de terminação. Alimentação 220v e grau de proteção para uso externo IP65. | unidade | 2 |
| 0013 | Mangueira de led translúcida, com 30 leds por metro na cor azul, iluminação fixa e diâmetro de 12mm. Possui leds deitados, proporcionando visão luminosa em 360 graus, com possibilidade de corte a cada metro. Rolo com 100 metros de comprimento e potência de 3w por metro. Sistema composto por 2 fios, acompanhando 05 cabos de força, emendas (conectores de interconexões) e capas de terminação. Alimentação 220v e grau de proteção para uso externo IP65. | unidade | 15 |
| 0014 | Tela decorativa flexível azul cristal, 2,2mm com proteção UV. Tela decorativa flexível na cor azul cristal, confeccionada em material plástico de alta resistência, com estrutura vazada em formato espiralado e espessura de 2,2 mm. Indicada para composições natalinas, revestimentos cenográficos e acabamento decorativo em estruturas iluminadas. Fornecida em rolo com dimensões de 1,00 x 10,00 metros, permitindo fácil aplicação, modelagem e adaptação em diferentes superfícies e elementos decorativos. Material com proteção UV, desenvolvido para utilização em ambientes externo, proporcionando maior durabilidade e resistência contra a ação do tempo e exposição às condições climáticas. | unidade | 2 |

# ANEXO II

# MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**RAZÃO SOCIAL:** _____

**CNPJ:** _____

**ENDEREÇO:** _____

**TELEFONE/E-MAIL:** _____

**REPRESENTANTE LEGAL:** _____

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº ___/2026**

Apresentamos proposta para o fornecimento dos materiais objeto da contratação, conforme especificações do Edital e do Termo de Referência, nos seguintes valores:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | MARCA | MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | Árvore cerejeira de 1,50 metros de altura, com 410 leds, sendo 325 leds fixo (azul) e 85 leds estrobo (branco frio), galhos em metal e revestidos com plástico, adornado com luzes de led no formato flores de cerejeira em silicone, bivolt, uso externo IP65. | unidade | 2 | | | | |
| 0002 | Árvore cerejeira de 1,50 metros de altura, com 410 leds, sendo 325 leds fixo (branco frio) e 85 leds estrobo (branco frio), galhos em metal e revestidos com plástico, adornado com luzes de led no formato flores de cerejeira em silicone, bivolt, uso externo IP65. | unidade | 2 | | | | |
| 0003 | Árvore cerejeira de 3 metros de altura, com 2.272 leds, sendo 1.894 leds fixo (azul) e 378 leds estrobo (branco frio), galhos em metal e revestidos com plástico, adornado com luzes de led no formato flores de cerejeira em silicone, bivolt, uso externo IP65. | unidade | 1 | | | | |
| 0004 | Árvore cerejeira de 3 metros de altura, com 2.272 leds, sendo 1.894 leds fixo (branco frio) e 378 leds estrobo (branco frio), galhos em metal e revestidos com plástico, adornado com luzes de led no formato flores de cerejeira em silicone, bivolt, uso externo IP65. | unidade | 1 | | | | |
| 0005 | Bola decorativa vazada e iluminada, com 40 cm de diâmetro, equipada com 150 leds, sendo 120 leds fixos (azul) e 30 leds estrobo (branco frio). Estrutura confeccionada em material polimérico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e resistência ao ressecamento, indicada para aplicações decorativas em ambientes internos e externos. Sistema de iluminação em cordão de leds com fio transparente e espessura de 1,6 mm. Alimentação bivolt e cabo de ligação com tomada. Resina de vedação na base dos leds e grau de proteção IP44 para uso externo. | unidade | 60 | | | | |
| 0006 | Cascata 400 leds fixos azul, 10 metros, 220V, uso externo IP44. Cascata com 400 leds fixos na cor azul, distribuídos ao longo de 10 metros de comprimento. Produzida com fiação de cobre com revestimento na cor branca, espessura de 1,5 mm. Possui quedas de 50 cm, 65 cm e 45 cm, criando efeito luminoso assimétrico. Conta com sistema de conexão por tomada macho e fêmea, permitindo a interligação de até 04 cascatas em sequência. Produto à prova d'água, com grau de proteção IP44 para uso externo. Potência de 12W e alimentação 220V. | unidade | 24 | | | | |
| 0007 | Cordão 120 leds azul fixo com fio verde, 10 metros, 220V, uso externo IP44. Cordão luminoso composto por 120 leds fixos na cor azul. Produzido com fiação de cobre com revestimento na cor verde, espessura de 1,8 mm, leds de 5 mm e espaçamento de 8 cm entre os pontos luminosos. Possui 9,5 metros de comprimento, acrescidos de 0,50 metro de cabo de alimentação. Conta com sistema de conexão macho e fêmea para interligação de até 05 conjuntos em sequência. Produto à prova d'água, com resina de vedação na base dos leds e grau de proteção IP44 para uso externo. Potência de 4,2W, alimentação 220V e fonte retificadora IP65. | unidade | 96 | | | | |
| 0008 | Enfeite borboleta aurora dinâmica multicolorida, 60cm, 12v, uso externo IP44. Elemento decorativo luminoso em formato de borboleta, modelo Aurora Dinâmica, com 60cm de diâmetro, corpo central confeccionado na cor amarela e asas transparentes com iluminação multicolorida e mudança de cores. Possui movimento nas asas, proporcionando efeito visual dinâmico e maior destaque em composições temáticas, jardins iluminados, praças, cenários lúdicos, vitrines e projetos decorativos. Acompanha cabo de alimentação com 01 metro de comprimento e haste metálica para fixação e sustentação. Alimentação 12V e grau de proteção para uso externo IP44. | unidade | 2 | | | | |
| 0009 | Enfeite borboleta dinâmica branco quente, 40cm, 24v, uso externo IP44. Elemento decorativo luminoso em formato de borboleta dinâmica, com 40cm de diâmetro, corpo central na cor preta e asas transparentes, com iluminação led fixa na cor branco quente. Possui movimento nas asas, proporcionando efeito visual dinâmico e maior destaque em composições temáticas, jardins iluminados, praças, cenários lúdicos, vitrines e projetos decorativos. Confeccionado em estrutura plástica com base metálica e | unidade | 8 | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | suporte para fixação no solo. Alimentação 24v e grau de proteção para uso externo IP44. | | | | | | |
| 0010 | Enfeite Kit com 15 trigos iluminados pvc, 75cm de altura, 24v, uso externo IP65. Elemento decorativo composto por kit com 15 unidades de trigo iluminado em PVC, equipado com iluminação em LEDs SMD 2835 na cor âmbar, proporcionando excelente preenchimento visual e composição ornamental para jardins iluminados, canteiros decorativos, praças, parques e cenários temáticos externos. Possui altura de 75 cm, alimentação em 24V, conectores padrão macho e fêmea e fonte inclusa para alimentação. Grau de proteção para uso externo IP65. | unidade | 30 | | | | |
| 0011 | Estrela decorativa modelo sputinik na cor branco quente, com 100 cm de comprimento, circunferência de 3,14 metros, composta por 20 tubos em material polimérico na cor branco leitoso, com iluminação interna em cordão de led distribuida ao longo dos tubos, totalizando 160 leds. Possui movimentos sequenciais e alternados que simulam o efeito visual de fogos de artifício, proporcionando maior destaque e impacto visual em composições natalinas. Indicada para aplicações decorativas em ambientes internos e externos. Potência de 10w. Alimentação bivolt e grau de proteção IP44. | unidade | 8 | | | | |
| 0012 | Mangueira de led 12mm branco quente fixa, 30 leds/mt, 220v, uso externo IP65. Mangueira de led translúcida, com 30 leds por metro na cor branco quente, iluminação fixa e diâmetro de 12mm. Possui leds deitados, proporcionando visão luminosa em 360 graus, com possibilidade de corte a cada metro. Rolo com 100 metros de comprimento e potência de 3w por metro. Sistema composto por 2 fios, acompanhando 05 cabos de força, emendas (conectores de interconexões) e capas de terminação. Alimentação 220v e grau de proteção para uso externo IP65. | unidade | 2 | | | | |
| 0013 | Mangueira de led translúcida, com 30 leds por metro na cor azul, iluminação fixa e diâmetro de 12mm. Possui leds deitados, proporcionando visão luminosa em 360 graus, com possibilidade de corte a cada metro. Rolo com 100 metros de comprimento e potência de 3w por metro. Sistema composto por 2 fios, acompanhando 05 cabos de força, emendas (conectores de interconexões) e capas de terminação. Alimentação 220v e grau de proteção para uso externo IP65. | unidade | 15 | | | | |
| 0014 | Tela decorativa flexível azul cristal, 2,2mm com proteção UV. Tela decorativa flexível na cor azul cristal, confeccionada em material plástico de alta resistência, com estrutura vazada em formato espiralado e espessura de 2,2 mm. Indicada para composições natalinas, revestimentos cenográficos e acabamento decorativo em estruturas iluminadas. Fornecida em rolo com dimensões de 1,00 x 10,00 metros, permitindo fácil aplicação, modelagem e adaptação em diferentes superfícies e elementos decorativos. Material com proteção UV, desenvolvido para utilização em ambientes externo, proporcionando maior durabilidade e resistência contra a ação do tempo e exposição às condições climáticas. | unidade | 2 | | | | |
| TOTAL | | | | | | | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ _____

VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo de 60 (sessenta) dias.

Declaro que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à prestação integral do fornecimento, atende às especificações do Edital e do Termo de Referência.

_____
Local e data

_____
Assinatura do representante legal

# ANEXO III
# DECLARAÇÕES UNIFICADAS

**PROPONENTE:** _____

**CNPJ:** _____

**01 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL**

Declara, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**02 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Declara, sob as penas da lei, que inexiste fato impeditivo à habilitação e à participação na presente contratação, obrigando-se a comunicar fatos supervenientes.

**03 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO/VÍNCULO VEDADO**

Declara que não possui em seu quadro societário ou funcional agente público do Município de Pedra Azul em situação vedada pela Lei nº 14.133/2021, nem mantém vínculo que caracterize conflito de interesses.

**04 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

Declara que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observados os arts. 1º, III e IV, e 5º, III, da Constituição Federal.

**05 - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS E ACESSIBILIDADE**

Declara cumprir, quando aplicáveis, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social e as normas de acessibilidade.

**06 - DECLARAÇÃO PARA ME/EPP**

Na condição de ME/EPP, declara observar os limites e requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto ao limite de contratações públicas quando aplicável.

**07 - DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DA PROPOSTA**

Declara que a proposta compreende a integralidade dos custos necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

**08 - DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo a partir de 14 anos na condição de aprendiz.

**09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**

Declara, quando aplicável, ser (  ) MICROEMPRESA ou (  ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não incidindo em hipótese legal de exclusão do regime favorecido.

_____

Local e data

_____

Assinatura do representante legal

# ANEXO IV

## MINUTA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**MINUTA DE CONTRATO Nº ..../2026, QUE CELEBRAM, A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG E A EMPRESA .....**

**PARTES:**

**CONTRATANTE**: O **MUNICIPIO DE PEDRA AZUL - MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Theopompo de Almeida, 250, centro, 39.970- 000 Pedra Azul/MG – CEP.: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo **Sr. Marcio Ferreira Souto**, portador do RG; nº MG-7.834.116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026- 15, residente e domiciliado na Rua Francisco Borja Porte, nº 340, Bairro: Cruzeiro, Pedra Azul/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA**: A empresa ....., com sede na ....., nº ..... – Bairro ....., na cidade de ....., CEP ..... – UF....., inscrita no CNPJ/MF N , neste ato representada pelo

Sr ....., brasileiro, portador do RG; nº.....SSP/.... CPF..... nº ..... residente e domiciliado na cidade de ...../...., a Rua. .....,nº ..... bairro: ....., **E-MAIL INSTITUCIONAL: .....**, doravante denominada **CONTRATADA.**

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº...../**2026**, Dispensa nº. ...../**2026** e pelas condições que estipulam a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA – D A J U S T I F I C A T I V A**

1.1 A presente contratação objetiva o **FORNECIMENTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A SEREM UTILIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG** sendo realizada com amparo no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21 **Processo administrativo nº ...../2026, Dispensa de licitação nº ...../2026,** considerando o valor.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 O objeto do presente contrato será para **FORNECIMENTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A SEREM UTILIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

**CLAUSULA TERECEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 O valor global ajustado para o objeto do presente contrato será de **R$ ..... (.....).**

| ITEM | DESCRITIVO | QTDE | MARCA | MODELO | VALOR UNIT. | SUB TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | | |
| 2 | | | | | | |

3.2 O material/equipamento será solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, devendo ser entregue em Pedra Azul, na sede da secretaria, situado à Praça Theopompo de Almeida, nº 250, centro, 39.970-000, ou outro local indicado dentro do município, em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da OF (Ordem de

Fornecimento) devidamente assinada, devendo os prazos serem cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato, na Lei nº. 14.133/21.

3.3. O pagamento, será efetuado a favor da (o) Contratada (o) em até, até 30 (trinta) dias, após entrega, aceitação dos produtos e emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura.

3.4. O preço ajustado é inalterável e inclui todos os custos, tributos, encargos sociais e trabalhistas, bem como outras incidências existentes, de qualquer espécie ou natureza será de responsabilidade da contratada.

**CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

| FICHA | FONTE | COD. ORÇAMENTARIO | PROJETO ATIVIDADE |
|---|---|---|---|
| 845 | 1500000000 | 10.03.01 13.392.0020.2158 – 3.3.90.39.00 | Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares |

**CLAUSULA QUINTA – VIGÊNCIA, ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

5.1. Este contrato terá a vigência de .... (.....) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo Lei Federal 14.133/21.

5.2 A critério da CONTRATANTE este contrato poderá ter os seus quantitativos aumentados ou reduzidos, de acordo com o artigo 125, da Lei Federal 14.133/21.

**CLAUSULA SEXTA – COMPETÊNCIAS**

6.1 Compete à Contratante disponibilizar à/ao Contratada (o) todas as informações necessárias à execução do contrato e/ou entrega da mercadoria/execução.

6.2 Compete à/ao Contratada (o) o gasto com os demais, para a execução do contrato.

6.3 Compete à/ao Contratada (o) o cumprimento do contrato ora firmado entre as partes, de acordo com a demanda da Contratante.

6.4 Compete à/ao Contratada (o) a entrega do objeto contratado.

**CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES**

7.1. Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste contrato, as partes ficarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21

**CLÁUSULA OITAVA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

8.1. A (O) **CONTRATADA** (O) é considerada (o), para todos os fins e efeitos jurídicos, como única (o) e exclusiva responsável pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos profissionais utilizados na execução do objeto do presente Contrato, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de toda e qualquer responsabilidade.

***CLAÚSULA NONA – DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO***

3.1 – O Fiscal e Gestor do contrato serão os servidores abaixo designado:

Fiscal do contrato:

| SECRETARIA | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO** | **CÁSSIA PORTO** | **Secretária Municipal Adjunta de Cultura E Patrimônio Histórico** |

Gestor do contrato:

| SECRETARIA | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO** | **ROSINEIDE LEMOS MOREIRA** | **Secretaria Municipal de Cultura E Patrimônio Histórico** |

***CLAÚSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS***

10.1. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/21, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

***CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO***

11.1. Para solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o Foro de Pedra Azul/MG, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes plenamente acordadas com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos, comprometendo as partes ao seu cumprimento integral e fiel como nele se contém, por si e por seus sucessores.

Pedra Azul/MG, ..... de ..... de 2026.

**MARCIO FERREIRA SOUTO**
**Prefeito Municipal**
**Contratante**

**.....**
**CNPJ: .....**
**Contratada**

**Testemunhas:**

**1**_____

**CPF:**_____

**2**_____

**CPF:**_____

# ANEXO V
# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2026
# DISPENSA Nº 008/2026
# CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
# PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/MEI/EPP E EQUIPARADAS

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA A SEREM UTILIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG.**

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1 A presente contratação tem por objeto aquisições de decorações e iluminações natalinas a serem utilizadas em espaços públicos do Município de Pedra Azul/MG, com a finalidade de promover a valorização urbana, incentivar o turismo e o comércio local, além de fomentar ações culturais e fortalecer os vínculos comunitários.

Valorização do espaço urbano;

2.2 A instalação de elementos decorativos temáticos nos principais espaços públicos da cidade constitui uma medida de impacto direto na requalificação urbana, contribuindo para a melhoria da ambiência e da estética do município. A iniciativa busca proporcionar um ambiente mais atrativo e acolhedor para a população, estimulando o uso coletivo e seguro de áreas urbanas, com efeitos positivos sobre a percepção de segurança e bem-estar da comunidade.

Estímulo ao turismo e ao comércio local;

2.3 A decoração natalina configura-se como instrumento indutor de atividades econômicas locais, ao atrair visitantes e promover o aumento do fluxo de consumidores em regiões comerciais. A ambientação temática tem o potencial de elevar a visibilidade do município na região, favorecendo o crescimento da atividade turística sazonal e gerando efeitos positivos sobre o setor de comércio, serviços e hotelaria, especialmente durante o período de festas de fim de ano.

Promoção da cultura local;

2.4 A proposta contempla, indiretamente, a valorização das manifestações culturais por meio da criação de espaços propícios à realização de eventos artísticos e culturais ligados ao período natalino. A ambientação viabiliza ações que envolvem artistas locais, instituições culturais, associações comunitárias e escolas, estimulando a preservação das tradições e incentivando a participação social.

Atendimentos ao interesse público;

2.5 A contratação em tela atende ao interesse público ao viabilizar um conjunto de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, fortalecimento da identidade cultural e promoção do desenvolvimento socioeconômico local. Trata-se de uma iniciativa que se alinha às competências do Poder Público Municipal quanto à promoção do bem-estar social, valorização dos espaços urbanos e incentivo à atividade econômica, conforme preceitos constitucionais e diretrizes de gestão participativa e integrada.

**3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

3.1. O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações. Para os fins legais, especialmente do que consta da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, em seus artigos 16º e 17º, existem recursos orçamentários e

financeiros para a cobertura da despesa de que trata os autos, constando do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamento Anual – LOA, ou seja, a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro, uma vez que a contratação é habitual e corriqueira, e o seu alinhamento com o planejamento da Administração segue o que preconiza o inciso II, do § 1°, do art. 18, da Lei 14.133/21.

3.2 A Secretária Municipal de Cultura aponta a relação demandante para aquisição e traz: a estimativa de quantidades, descrição do objeto, unidade de aquisição através de DFD anexo ao presente processo.

**4. DO QUANTITATIVO E CUSTO ESTIMADO**

4.1 O valor total estimado para aquisição é de **R$ 64.993,36 (setenta e quarto mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).**

**5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

| Item | Descrição | UND | Qtde | Valor Unt Médio | Valor Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | Árvore cerejeira de 1,50 metros de altura, com 410 leds, sendo 325 leds fixo (azul) e 85 leds estrobo (branco frio), galhos em metal e revestidos com plástico, adornado com luzes de led no formato flores de cerejeira em silicone, bivolt, uso externo IP65. | unidade | 2 | 1.244,16 | 2.488,33 |
| 0002 | Árvore cerejeira de 1,50 metros de altura, com 410 leds, sendo 325 leds fixo (branco frio) e 85 leds estrobo (branco frio), galhos em metal e revestidos com plástico, adornado com luzes de led no formato flores de cerejeira em silicone, bivolt, uso externo IP65. | unidade | 2 | 1.244,16 | 2.488,33 |
| 0003 | Árvore cerejeira de 3 metros de altura, com 2.272 leds, sendo 1.894 leds fixo (azul) e 378 leds estrobo (branco frio), galhos em metal e revestidos com plástico, adornado com luzes de led no formato flores de cerejeira em silicone, bivolt, uso externo IP65. | unidade | 1 | 7.278,34 | 7.278,34 |
| 0004 | Árvore cerejeira de 3 metros de altura, com 2.272 leds, sendo 1.894 leds fixo (branco frio) e 378 leds estrobo (branco frio), galhos em metal e revestidos com plástico, adornado com luzes de led no formato flores de cerejeira em silicone, bivolt, uso externo IP65. | unidade | 1 | 7.278,34 | 7.278,34 |
| 0005 | Bola decorativa vazada e iluminada, com 40 cm de diâmetro, equipada com 150 leds, sendo 120 leds fixos (azul) e 30 leds estrobo (branco frio). Estrutura confeccionada em material polimérico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e resistência ao ressecamento, indicada para aplicações decorativas em ambientes internos e externos. Sistema de iluminação em cordão de leds com fio transparente e espessura de 1,6 mm. Alimentação bivolt e cabo de ligação com tomada. Resina de vedação na base dos leds e grau de proteção IP44 para uso externo. | unidade | 60 | 144,08 | 8.644,60 |
| 0006 | Cascata 400 leds fixos azul, 10 metros, 220V, uso externo IP44. Cascata com 400 leds fixos na cor azul, distribuídos ao longo de 10 metros de comprimento. Produzida com fiação de cobre com revestimento na cor branca, espessura de 1,5 mm. Possui quedas de 50 cm, 65 cm e 45 cm, criando efeito luminoso assimétrico. Conta com sistema de conexão por tomada macho e fêmea, permitindo a interligação de até 04 cascatas em sequência. Produto à prova d'água, com grau de proteção IP44 para uso externo. Potência de 12W e alimentação 220V. | unidade | 24 | 160,25 | 3.846,08 |
| 0007 | Cordão 120 leds azul fixo com fio verde, 10 metros, 220V, uso externo IP44. Cordão luminoso composto por 120 leds fixos na cor azul. Produzido com fiação de cobre com revestimento na cor verde, espessura de 1,8 mm, leds de 5 mm e espaçamento de 8 cm entre os pontos luminosos. Possui 9,5 metros de comprimento, acrescidos de 0,50 metro de cabo de alimentação. Conta com sistema de conexão macho e fêmea para interligação de até 05 conjuntos em sequência. Produto à prova d'água, com resina de vedação na base dos leds e grau de proteção IP44 para uso externo. Potência de 4,2W, alimentação 220V e fonte retificadora IP65. | unidade | 96 | 35,03 | 3.363,12 |
| 0008 | Enfeite borboleta aurora dinâmica multicolorida, 60cm, 12v, uso externo IP44. Elemento decorativo luminoso em formato de borboleta, modelo Aurora Dinâmica, com 60cm de diâmetro, corpo central confeccionado na cor amarela e asas transparentes com iluminação multicolorida e mudança de cores. Possui movimento nas asas, proporcionando efeito visual dinâmico e maior destaque em composições temáticas, jardins iluminados, praças, cenários lúdicos, vitrines e projetos decorativos. Acompanha cabo de alimentação com 01 metro de comprimento e haste metálica para fixação e sustentação. Alimentação 12V e grau de proteção para uso externo IP44. | unidade | 2 | 711,94 | 1.423,87 |
| 0009 | Enfeite borboleta dinâmica branco quente, 40cm, 24v, uso externo IP44. Elemento decorativo luminoso em formato de borboleta dinâmica, com 40cm de diâmetro, corpo central na cor preta e asas transparentes, com iluminação led fixa na cor branco quente. Possui movimento nas asas, proporcionando efeito visual dinâmico e maior destaque em composições temáticas, jardins iluminados, praças, cenários lúdicos, vitrines e projetos decorativos. Confeccionado em estrutura plástica com base metálica e suporte para fixação no solo. Alimentação 24v e grau de proteção para uso externo IP44. | unidade | 8 | 306,58 | 2.452,61 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0010 | Enfeite Kit com 15 trigos iluminados pvc, 75cm de altura, 24v, uso externo IP65. Elemento decorativo composto por kit com 15 unidades de trigo iluminado em PVC, equipado com iluminação em LEDs SMD 2835 na cor âmbar, proporcionando excelente preenchimento visual e composição ornamental para jardins iluminados, canteiros decorativos, praças, parques e cenários temáticos externos. Possui altura de 75 cm, alimentação em 24V, conectores padrão macho e fêmea e fonte inclusa para alimentação. Grau de proteção para uso externo IP65. | unidade | 30 | 196,49 | 5.894,78 |
| 0011 | Estrela decorativa modelo sputinik na cor branco quente, com 100 cm de comprimento, circunferência de 3,14 metros, composta por 20 tubos em material polimérico na cor branco leitoso, com iluminação interna em cordão de led distribuida ao longo dos tubos, totalizando 160 leds. Possui movimentos sequenciais e alternados que simulam o efeito visual de fogos de artifício, proporcionando maior destaque e impacto visual em composições natalinas. Indicada para aplicações decorativas em ambientes internos e externos. Potência de 10w. Alimentação bivolt e grau de proteção IP44. | unidade | 8 | 372,98 | 2.983,84 |
| 0012 | Mangueira de led 12mm branco quente fixa, 30 leds/mt, 220v, uso externo IP65. Mangueira de led translúcida, com 30 leds por metro na cor branco quente, iluminação fixa e diâmetro de 12mm. Possui leds deitados, proporcionando visão luminosa em 360 graus, com possibilidade de corte a cada metro. Rolo com 100 metros de comprimento e potência de 3w por metro. Sistema composto por 2 fios, acompanhando 05 cabos de força, emendas (conectores de interconexões) e capas de terminação. Alimentação 220v e grau de proteção para uso externo IP65. | unidade | 2 | 857,23 | 1.714,46 |
| 0013 | Mangueira de led translúcida, com 30 leds por metro na cor azul, iluminação fixa e diâmetro de 12mm. Possui leds deitados, proporcionando visão luminosa em 360 graus, com possibilidade de corte a cada metro. Rolo com 100 metros de comprimento e potência de 3w por metro. Sistema composto por 2 fios, acompanhando 05 cabos de força, emendas (conectores de interconexões) e capas de terminação. Alimentação 220v e grau de proteção para uso externo IP65. | unidade | 15 | 857,23 | 12.858,45 |
| 0014 | Tela decorativa flexível azul cristal, 2,2mm com proteção UV. Tela decorativa flexível na cor azul cristal, confeccionada em material plástico de alta resistência, com estrutura vazada em formato espiralado e espessura de 2,2 mm. Indicada para composições natalinas, revestimentos cenográficos e acabamento decorativo em estruturas iluminadas. Fornecida em rolo com dimensões de 1,00 x 10,00 metros, permitindo fácil aplicação, modelagem e adaptação em diferentes superfícies e elementos decorativos. Material com proteção UV, desenvolvido para utilização em ambientes externo, proporcionando maior durabilidade e resistência contra a ação do tempo e exposição às condições climáticas. | unidade | 2 | 1.139,11 | 2.278,21 |
| **TOTAL** | | | | | **64.993,36** |

**6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:**

6.1. Para efeito do Art. 59, III da lei N° 14.133/2021, os preços estimados especificados neste termo de referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços superiores aos especificados neste termo de referência.

6.2. Apresentação de catálogo dos produtos ofertados para adequada análise técnica do setor requisitante.

- Os licitantes, devem apresentar anexo à presente PROPOSTA, CATÁLOGO DOS PRODUTOS OFERTADOS para adequada análise técnica do setor requisitante.
- Todos os itens deverão, no que couber, constar informações a respeito da MARCA/MODELO/FABRICANTE.

**7. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

7.1. Cabe a empresa licitante apresentar:

7.1.1 Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferencia da seguinte documentação, conforme o caso:

**I** cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual;

**II** registro comercial, no caso de empresa individual;

**III** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

**IV** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**V** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

7.1.2 Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar o objeto licitado;

7.1.3 Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;

7.1.4 Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

7.1.5 Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

7.1.6 Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;

7.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.1.8 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data de validade de até 90 dias a partir de sua expedição.

**7.1.9. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica**, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, **com endereço e telefone de contato para fins de aferição;**

I. Em caso de dúvida da autenticidade da assinatura em Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa de direito privado, o agente de contratações poderá solicitar o reconhecimento de firma da assinatura em cartório caso dúvida não seja possível ser sanada pelos demais documentos apresentados;

II – b. Poderá a Administração oficiar a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do Artigo 64 da Lei Federal nº 14.1333/21 e demais atualizações, a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, notas fiscais, dentre outros cabíveis.

**8. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES, FORMA E PRAZO DE ENTREGA**

8.1 Requisitos de Qualidade Resistência e Durabilidade:

Todos os materiais deverão ser apropriados para ambiente externo, resistentes à unidade, radiação solar e variações climáticas típicas da região;

Os equipamentos elétricos devem possuir grau de proteção mínimo IP65 e garantia de funcionamento de, pelo menos, 12 meses.

**Padrão Estético e Acabamento:**

Os produtos deverão apresentar acabamento adequado, sem imperfeições visuais, pintura desgastada ou falhas estruturais;

A harmonização visual entre os itens deverá ser considerada, permitindo composição temática uniforme e visualmente coerente.

**Certificações e Segurança:**

Os componentes elétricos deverão possuir certificação do INMETRO e demais conformidades exigidas por legislação técnica vigente;

Fios, conectores e fontes deverão seguir as normas de segurança elétrica, especialmente as previstas na ABNT NBR 5410 e NR-10 conforme suas alterações vigentes.

**8.2 Requisitos Operacionais**

**Embalagem e Transporte:**

Os produtos deverão ser entregues embalados de forma segura, com identificação do conteúdo e proteção contra impacto ou intempéries durante o transporte;

A entrega será realizada no local definido pela Administração Municipal, em horário comercial, mediante agendamento prévio.

**Garantia e Assistência:**

Todos os itens deverão contar com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;

O fornecedor deverá apresentar manual técnico (quando aplicável) e disponibilizar canal de atendimento para eventual suporte.

**8.3 FORMA E PRAZO DE ENTREGA**

8.3.1 A Secretária Municipal de cultura e Patrimônio Histórico, através do setor de compras municipal realizará a solicitação formal de fornecimento por meio de emissão de Nota de Empenho, indicando a descrição detalhada do item, quantidade, marca e valor correspondente.

8.3.2. Deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias consecutivos a partir do recebimento do empenho, devendo a CONTRATADA manter estoques compatíveis com as quantidades solicitadas durante o prazo de vigência do contrato/empenho, evitando atrasos nas entregas. Prazos maiores, somente com autorização expressa da Secretaria requisitante e mediante justificativa.

8.3.3 Os materiais deverão ser entregues diretamente na sede da Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico localizada na Praça Theopompo de Almeida, 250, centro, 39.970-000, Pedra Azul/MG, sendo o horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

**9. ESPECIFICAÇÃO DO CONTRATO**

9.1 Todas as condições e cláusulas do fornecimento encontram-se descritas na Minuta do Contrato anexada aos autos.

**10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:**

10.1 Aplica-se ao presente processo os criterios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços da Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG.

**11. DA FORMA DE PAGAMENTO**

11.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, até 30 (trinta) dias, após entrega, aceitação dos produtos e emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura.

**12. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DA FUTURA CONTRATAÇÃO**:

12.1. As despesas eventuais decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária:

| FICHA | FONTE | COD. ORÇAMENTARIO | PROJETO ATIVIDADE |
|---|---|---|---|
| 845 | 1500000000 | 10.03.01 13.392.0020.2158 – 3.3.90.39.00 | Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares |

**13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

13.2. Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente termo;

13.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia ou validade;

14.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive as despesas de embarque e transporte, de embalagens, de frete e seguro, e, eventuais perdas ou danos.

14.1.5. Prestar esclarecimentos à Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;

14.1.6. Responsabilizar-se pelo pagamento dos tributos que venham incidir sobre o produto fornecido;

14.1.7. Substituir o produto recusado pelo destinatário, que o avaliará segundo as exigências contratuais e demais constantes do processo, ou complementar os quantitativos faltantes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data do recebimento da notificação, correndo por sua conta e risco as despesas totais decorrentes da devolução dos itens recusados;

14.1.13. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

**15. DAS SANÇÕES**

15.1. Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o contratado infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

**a) Advertência;**
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.1 - Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao contratado infrator o direito ao contraditório e a ampla defesa.

15.2 - Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato);

c) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato);

d) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, V e VI, do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

**16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

16.1 O contrato entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de (03) três meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo.

16.2 A gestão do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

**ROSINEIDE LEMOS MOREIRA**
**Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**